



Lisboa, 14 de novembro de 2022

Banco Montepio adere aos WEPs

Objetivo: Reafirmar o compromisso com a igualdade de género

O Banco Montepio aderiu aos Women's Empowerment Principles (WEPs) das Nações Unidas, no âmbito do seu plano de integração pela diversidade e o respeito pelos Direitos Humanos Universais. Desde 2020, a Instituição tem vindo a implementar iniciativas promotoras da Igualdade de Género, em concordância com o quinto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Pedro Leitão, CEO do Banco Montepio, afirma que **“a promoção dos valores de igualdade, diversidade e inclusão são pilares no Banco Montepio, manifestando-se nas suas diversas vertentes onde o género é a mais visível. Esta promoção vai muito para além dos princípios e intenções, sendo posta em prática diariamente, nas políticas, ações e vivência da organização. É exemplo disso o novo conselho de administração do Banco Montepio que conta com uma presença feminina mais expressiva do que a masculina. São sete mulheres em 12 elementos. Por isso, aderir aos WEPs significa reforçar o compromisso que o Banco Montepio assumiu em desenvolver ações de promoção de igualdade de género no seio da sua instituição, assumindo compromissos de melhoria contínua em todo e qualquer tema que se relacione com os princípios da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres na atividade profissional, e na conciliação com a vida pessoal e familiar.”**

Os WEPs, instituídos em 2010, representam uma comunidade internacional de cerca de 7000 organizações, entre as quais mais de 30 empresas em Portugal, que se juntam para uma declaração pública de compromisso com a igualdade de género na educação, trabalho, empreendedorismo, cadeia de valor e comunidade, e que usufruem de meios e ferramentas exclusivas de apoio ao cumprimento dos princípios e metas associados.

Ao adotar os WEPs, o Banco Montepio está a investir no futuro e na sustentabilidade do Grupo, ao promover a plena capacitação e participação das mulheres na cultura corporativa, no acesso a oportunidades de carreira profissional e à gestão de topo, na justa remuneração e distribuição de responsabilidades, na gestão do talento e nomeação para cargos de elevada responsabilidade e na aplicação, corrente e transversal, dos princípios inscritos na sua Política de Igualdade e Diversidade. Este compromisso está alinhado com a Meta Nacional para a Igualdade de Género – 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030 [Conselho de Administração, Comissão Executiva e Direções de 1.ª Linha].



Os 7 Princípios WEPs ajudam as empresas a avaliar e a apreciar as suas operações comerciais e atividades correntes, os projetos, as políticas e as parcerias, bem como a identificar áreas de melhoria - como o reforço de mulheres em cargos de liderança estratégica e operacional, diminuindo a disparidade salarial de género, incentivando a licença parental e os cuidados informais junto de ambos os sexos, e contribuindo para a conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar.

Em 2015, a comunidade internacional adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os 17 ODS das Nações Unidas. A igualdade de género e o empoderamento das mulheres, que estão no centro desta Agenda, são essenciais para cada um dos ODS das Nações Unidas e, em particular, para o quinto objetivo (ODS 5), o alcance da igualdade de género. Alcançar a igualdade de género numa escala global apenas poderá ser concretizado em parceria, juntando empresas e organizações sob propósitos comuns. Por isso, os 17 ODS e os WEPs promovem a colaboração intersetorial e parcerias de longo prazo entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil para acelerar a igualdade de género, a valorização e capacitação das mulheres e raparigas na educação, local de trabalho, empreendedorismo, cadeia de valor e comunidade.

Para mais informações:

Nádia Novais

nadia.novais@montepio.pt

Notas adicionais:

Os WEPs são compostos pelos seguintes 7 Princípios: 1 – Estabelecer liderança corporativa de alto nível; 2 - Tratar todas as mulheres e homens de maneira justa no trabalho - respeitar e apoiar os direitos humanos e a não discriminação; 3 - Garantir a saúde, a segurança e o bem-estar de todas as mulheres e homens trabalhadores; 4 - Promover a educação, a prática e o desenvolvimento profissional das mulheres; 5 - Implementar práticas de desenvolvimento empresarial, cadeia de abastecimento e o marketing que empoderem as mulheres; 6 – Promover a igualdade por meio de iniciativas e defesa da comunidade; e 7 - Medir e relatar publicamente o progresso para alcançar a igualdade de género.

Saiba mais em www.weps.org.